

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 53 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3762**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **60.000,00**

**Anulação**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	249	08.244.0004.2019.0000	Gestão das Ações e Políticas Assistenciais	60.000,00	
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		500 026	Programa Prot. Social Especial		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	20	04.122.0001.2001.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	27	08.244.0002.2002.0000	Gestão do Fundo Social de Solidariedade	-15.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	74	04.122.0001.2005.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	78	04.122.0001.2006.0000	Gestão Administrativa, Jurídica, Financeira e Coordenação dos Ó	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-----

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 53 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.3762**

**Anulação (-)**

**-60.000,00**

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL